



REGULAMENTO CÃOMINHADA MIRANTE FM

I. DOS FINS

1. A Rádio Mirante Ltda., CNPJ (MF) Nº CNPJ: 05.753.611/0001-24, daqui em diante denominada **MIRANTE FM**, com sede à Av. Ana Jansen, nº 200, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-902, **promoverá a “7ª CÃOMINHADA MIRANTE FM”**, daqui em diante denominado **CÃOMINHADA**.

II. DEFINIÇÕES

1. A **CÃOMINHADA** será realizada na Lagoa da Jansen, com percurso de, aproximadamente, um quilômetro, no dia 31 de agosto de 2019 (sábado), sob qualquer condição climática, podendo ser cancelado caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

III. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão participar da **CÃOMINHADA** pessoas de ambos os sexos, de todas as idades e seus cães de pequeno, médio e grande porte.

2. As inscrições serão feitas na loja Terra Zoo Cohama (Avenida Daniel de La Touche, 1498, Cohama) e na loja Terra Zoo do Rio Anil (Avenida São Luís Rei de França, 8), no período de 6 a 25 de agosto de 2019, de segunda a sexta, das 8h00 às 20h00; Sábado, das 8h00 às 18h00 e Domingo, das 8h00 às 14h00. No Rio Anil Shopping: segunda a sábado das 10h00 às 22h00 e Domingo, das 14h00 às 20h00.

3. A inscrição será realizada mediante a doação de 3 (dois) quilos, ou mais, de ração para cães ou gatos. O pacote de ração deverá ser lacrado de fábrica. Não será aceita ração a granel e nem haverá devolução de quilo excedente. O comprovante da inscrição deverá ser apresentado no ato do recebimento do kit, na Terra Zoo da COHAMA, no endereço Av. Daniel de la Touche, 1498 - Cohama, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, das 08h00 às 20h00.

4. O número de inscritos é limitado a 1.300 (um mil e trezentos) animais. Ao término das 1.300 inscrições, estas serão bloqueadas automaticamente, mesmo que o encerramento das vagas ocorra antes da data limite estipulada no item 2 (25/08/2019).

5. Todos que efetuarem a inscrição deverão preenchê-la corretamente, sendo responsável por informações erradas, que possibilitarão o cancelamento da mesma;

6. Todos os dados serão conferidos por ocasião da entrega do kit da **CÃOMINHADA**;

7. Os menores deverão estar devidamente representados ou assistidos por seus representantes legais no ato da inscrição e recebimento do kit;

8. Os menores só poderão participar se acompanhados dos pais (ambos ou apenas um deles), ou responsável legal, os quais necessariamente também deverão estar inscritos na **CÃOMINHADA**.



9. Os pais (ambos ou apenas um deles) ou responsável legal declaram publicamente, ao inscreverem-se, que o menor será acompanhado ao longo de todo o percurso.

IV. DA LOGÍSTICA

1. Largada e chegada:

1.1. A largada e a chegada do evento serão em locais iguais, ambas efetuadas na Lagoa da Jansen (arena de beach soccer).

1.2. Os horários previstos para a realização do evento são os descritos abaixo:

- 16h: concentração

- 17h: largada

- Tempo previsto do percurso é de 20 minutos, aproximadamente.

2. Percurso

2.1. O percurso de aproximadamente 1 km será feito totalmente na área delimitada e sinalizada pela organização, com staffs e orientadores até o seu final.

3. Camisa do Participante

3.1. Todos os participantes receberão um kit da **CÃOMINHADA**, que será entregue nos dias 29 (quinze) e 30 (dezesesseis) de agosto de 2019, na Terra Zoo da Cohama, Av. Daniel de la Touche, 1498 - Cohama, das 08h00 às 20h00.

3.2. Para receber o kit da **CÃOMINHADA**, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com documento de identificação com foto.

4. Condições para o cão participar:

4.1. Por medida de segurança, será obrigatório o uso, pelos cães de médio e/ou grande porte, de guia (coleira/corrente) e focinheira durante todo o decorrer do evento. Quanto aos cães de pequeno porte será obrigatório o uso de guia (coleira/corrente).

4.2. Cães com algum sintoma de doenças infectocontagiosas não poderão participar da **CÃOMINHADA**.

4.3. Cada participante deverá levar, se for de sua preferência, um bebedouro ou vasilha para água, para utilização única e exclusiva de seu cão. A organização do evento só fornecerá a água.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica proibido ao participante se passar pela "personalidade" de outra pessoa, física ou jurídica, seja ela qual for.

2. Fica, desde já, autorizado pelo participante o uso total ou parcial da sua imagem e voz em peças publicitárias e matérias jornalísticas produzidas pelo Grupo Mirante.

3. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente regulamento, bem como o fornecimento de informações ou dados inverídicos implicará na eliminação do participante.



4. Os organizadores da **CÃOMINHADA** poderão, a qualquer tempo, interrompê-lo, sem que seja devido aos participantes qualquer indenização ou reparação.
5. O participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
6. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, co-patrocinadores, apoiadores ou colaboradores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento e/ou pelo seu cão respectivo, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do participante.
7. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento, não cabendo recurso destas decisões.
8. É terminantemente proibido o uso de patins, bicicleta, skate ou outros equipamentos de locomoção, bem como levar outros animais de estimação que não seja o cão que participará do evento.
9. Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes e seus cães antes do evento **CÃOMINHADA**.
10. No caso de participantes menores e outras pessoas que necessitem de representação na forma da lei, estes devem estar devidamente representados, ou assistidos, conforme o caso, por seus pais ou responsáveis legais.
11. Participantes menores de idade participarão da **CÃOMINHADA** acompanhados por seus pais e/ou responsável legal, também inscritos no evento.
12. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, além do estado de saúde de seu cão.
13. O estado de saúde dos participantes e de seus cães são de inteira responsabilidade dos mesmos.
14. A organização do evento disponibilizará ambulância no local para atendimentos básicos de emergência e primeiros socorros.
15. O participante, ao se inscrever, aceita todos os termos deste regulamento.
16. Os direitos e obrigações decorrentes deste documento poderão ser cedidos a qualquer empresa pertencente direta ou indiretamente à MIRANTE FM, MIRANTE AM, PORTAL IMIRANTE.COM, G1 MARANHÃO, TV MIRANTE ou JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.
17. Caso qualquer dos participantes venha a descumprir as regras deste regulamento, o participante será eliminado automaticamente da **CÃOMINHADA**, ficando ainda reservado à empresa organizadora do evento o direito de cobrar perdas e danos a que o participante der causa.
18. O participante ao realizar a inscrição aceita todos os termos do presente regulamento, reconhecendo que a inscrição é ato voluntário e que a mesma representa declaração pública de que o participante está apto fisicamente e que seu



cão encontra-se em perfeitas condições de saúde, isentando por este ato a **MIRANTE FM** de toda e qualquer responsabilidade atinente à sua condição física, à do seu cão, dentre outros, renunciando a todo e qualquer direito de ação em face da **MIRANTE FM** decorrente da participação na **CÃOMINHADA**. A renúncia é feita pelo participante em seu nome e de seus sucessores.

19. Caso o participante venha a ser chamado a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de um ato ilícito e/ou ilegal durante a **CÃOMINHADA**, obriga-se a isentar a **MIRANTE FM** de quaisquer responsabilidades, bem como a requerer a exclusão da mesma do processo, se for o caso, bem como a indenizar a **MIRANTE FM** por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém, não se limitando a indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios.